



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2023

EMENDA Nº

Suplementação:

ORGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.22101.20.608.1031.**20ZV**.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

RP: 2

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

ORGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.22101.20.608.1031.**20ZV**.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

RP: 2

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 1444

VALOR: R\$ 68.340.270,00 (Sessenta e Oito Milhões, Trezentos e Quarenta mil, Duzentos e Setenta Reais).

Cancelamentos:

ORGÃO: 68000 – MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

UNIDADE: 68902 – FUNDO NACIONAL DE AVALIAÇÃO CIVIL - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0909.**00TW**.1304 – Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN – No Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

GND: 3

MOD: 90

FONTE:1000

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

ORGÃO: 68000 – MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

UNIDADE: 68902 – FUNDO NACIONAL DE AVALIAÇÃO CIVIL - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0909.**00TW**.1304 – Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN – No Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

GND: 3

MOD: 90

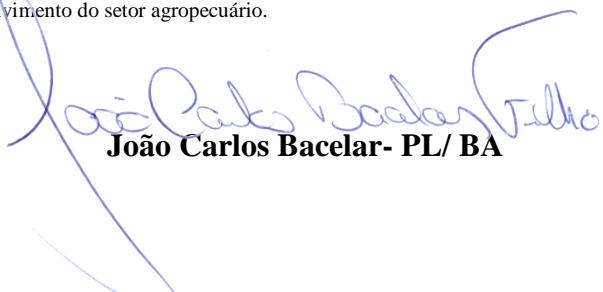
FONTE:1444

VALOR: R\$ 68.340.270,00 (Sessenta e Oito Milhões, Trezentos e Quarenta mil, Duzentos e Setenta Reais).

JUSTIFICATIVA

Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins, inclusive em agricultura irrigada; estudos de Infraestrutura e Logística da Produção – INFRALOG; promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas e pecuárias; apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias sustentáveis da agricultura; fomento à indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG e a outros signos distintivos; fomento à inovação no agronegócio, inclusive na agroindústria; fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação; fomento ao uso de boas práticas de manejo e conservação de solo e água; fomento à implantação de sistemas integrados de produção agropecuária; apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; e apoio à formalização e comercialização da produção, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Data: 22/11/2023.


João Carlos Bacelar- PL/ BA

